



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUÍ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 02/2020 – IFPI/CAMPUS URUÇUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI Campus Uruçuí, com base no edital nº 175/2019 – PROEN/PROEX/IFPI, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

O PRAEI será executado e supervisionado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) para o campus Uruçuí:

DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA						
LÍNGUA						
Nº CAMPUS	MATEMÁTICA	PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL	
01	URUÇUÍ	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04 VAGAS 04 CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- Estar cursando uma Graduação ou subsequente/concomitante no Instituto Federal do Piauí, com disponibilidade para realizar monitoria no da tarde;

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I- Não for aluno do IFPI;

II- Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

III- Aluno com previsão de conclusão do curso para 2020.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição, **no período de 08 a 10/01/2020**, junto à Diretoria de Ensino.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III- Declaração de matrícula no IFPI;

IV- Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (CRE), conforme histórico escolar/Acadêmico.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE ESCOLAR (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita Específica será realizada no campus Uruçuí, **no dia 14.01.2020 às 08:30 horas.**

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/01/2020
Período de Inscrições	08 e 10/01/2020
Realização da Prova Escrita Específica	14/01/2020 às 08:30h
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Divulgação do Resultado	15/01/2020
Prazo para recursos	16/01/2020 8:00h às 12:00h (Sala da Direção de Ensino)
Divulgação do Resultado Final	17/01/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	21/01/2020
Orientação Pedagógica aos monitores	22/01/2020
Período intensivo de aulas do programa	27/01/2020 a 31/01/2020

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 (dez) meses**.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático -pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I- Na 1ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo , na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II- Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12 h/semanais ;

III- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

IV- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V- Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.1.1 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2020

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Uruçuí-PI, 07 de janeiro de 2020.

(Assinatura no original)
Miguel Antônio Rodrigues
Diretor-Geral do Campus Uruçuí

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI EDITAL Nº 01/2020 – IFPI/CAMPUS
URUÇUÍ ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):

CAMPUS:

CURSO:

ANO LETIVO/MÓDULO:

MATRÍCULA:

RG:

CPF:

DISCIPLINA PLEITEADA:

E-MAIL:

CELULAR:

FIXO:

Uruçuí, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 01/2020 – IFPI/CAMPUS
URUÇUÍ**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____
inscreveu-se neste processo seletivo.

_____, ____ / ____ / 2020.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 01/2020 – IFPI/CAMPUS URUÇUÍ**

ANEXO II

CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

-Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

-Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.